



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 365, DE *09* DE *setembro* DE **1998**

Aprova Mudança de Denominação, Endereço, Autoriza funcionamento de Unidade Escolar e dá outras providências

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº. 959/98 aprovado em reunião Plenária realizada em 04/11/98 exarado no Processo nº. 10819924/94,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação do **COLÉGIO INTEGRADO DE JATAÍ** para **COLÉGIO JATAIENSE**.

Art. 2º Aprovar a mudança de endereço do **COLÉGIO JATAIENSE** da Avenida Rio Claro, nº. 130, Centro, para Avenida Joaquim Cândido, nº. 506, Centro, em Jataí.

Art. 3º Autorizar o referido Estabelecimento de Ensino, mantido pela Sociedade Educacional de Jataí, S/C Ltda, para ministrar o Ensino Médio, em regimes Seriado e Suplência III, no ano letivo de 1998.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar e Currículo Pleno do Colégio Jataiense, no ano letivo de 1998.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos *09* dias do mês de *setembro* de 1998.


IOLANY CAROLINA NUNES
Presidente

BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA
CLARITA FERREIRA DE CARVALHO ASSIS
DALVA DE CASTRO PINTO
DÓRIS CINTRA

IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO
EMILIANA MARIA LIMA GUIMARÃES
LACY GUARACIARA MACHADO

